



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 804/2025

1.2. **Descrição sucinta do objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de reconstrução da ponte sobre o Arroio São Vicente, Zona Picoli, interior do município de Cotiporã.

2. Descrição da necessidade

A necessidade surge da destruição da ponte devido ao desastre natural ocorrido em maio/2024 reconhecido pela Portaria nº 1802/2024 do Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, que comprometeu a infraestrutura pública local. A reconstrução é essencial para garantir a mobilidade dos moradores da região, além de restabelecer uma via de transporte segura e durável.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Saneamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve contemplar a construção de uma ponte de alta durabilidade, resistente, com extensão de 20 metros e largura de 4 metros, pista simples, em estrutura mista (concreto armado no tabuleiro, pilares e fundações e as vigas em aço). A obra está localizada na "zona Piccoli" interior do Município de Cotiporã, e deverá seguir todas as diretrizes detalhadas em projeto executivo, memorial descritivo e em conformidade com as normas vigentes.

A fim de garantir a qualificação da empresa executora, serão exigidos os seguintes atestados de capacidade técnica-operacional e técnica-profissional, que compreendem maior relevância ou valor significativo, conforme Art. 67, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

  



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant. Mínima
1	Armação em aço CA-50 - Fornecimento, Preparo e Colocação	KG	3850,50
2	Longarina Metálica – viga laminada (10 m)	UN	2,00
3	Execução de OAE – Obras de arte especiais	M²	40,00

Capacidade técnica operacional ou empresarial:

- Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Classe (CREA / CAU) da região da sede da empresa;
- Comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao desta licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos definidos.
- A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo CREA/CAU, devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante;

As exigências acima listadas são justificadas tecnicamente por se tratarem de elementos fundamentais para garantir a qualificação da empresa executora. São critérios compatíveis com a complexidade e a especificidade da obra licitada e atendem ao princípio da isonomia.

5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa de preços desta contratação, utilizou-se como base os sistemas oficiais de custos da Administração Pública, conforme previsto no Art. 23, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Foram consideradas composições e preços unitários constantes do SINAPI e/ou do SICRO, devidamente atualizados para a localidade e data de referência da contratação.

Os custos foram ajustados conforme as particularidades do objeto, incluindo encargos sociais e BDI, garantindo a compatibilidade com os preços de mercado e a adequada estimativa do valor da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a contratação de uma empresa especializada para realizar a reconstrução da ponte, utilizando materiais de alta qualidade e técnicas construtivas adequadas, garantindo uma estrutura segura, resistente e compatível com as necessidades da comunidade, restabelecendo o acesso e a mobilidade na região.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Conforme planilha anexa ao processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor	
Etapa /Fase			Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	1	Reconstrução da Ponte sobre o Arroio Vicente Rosa, na Zona Picoli, interior de Cotiporã/RS. A ponte deverá possuir 80m² (20x4) sendo em estrutura mista. (Obras de reconstrução de infraestrutura pública destruída pelo desastre reconhecido pela Portaria nº 1802/2024 do Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil)	M²	80,00	R\$ 7.742,77	R\$ 619.422,16

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A obra deve ser contratada de forma integral devido à sua complexidade, necessidade de coordenação técnica e para garantir a integridade estrutural e funcional da ponte. Parcelar o projeto poderia comprometer a segurança, a qualidade e a eficiência da execução, além de dificultar a gestão do cronograma e dos recursos.






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para contratação destes serviços não há a necessidade de nenhuma contratação extra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O projeto de reconstrução da ponte está totalmente alinhado ao planejamento estratégico de infraestrutura pública, que prioriza a recuperação da infraestrutura pública afetada por desastres naturais. Essa ação faz parte do plano de recuperação de áreas impactadas, garantindo a continuidade do desenvolvimento local, a segurança da população e a mobilidade na região.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com a construção da nova ponte, restabelecer o acesso seguro e duradouro à comunidade da Zona Picoli, promovendo a mobilidade de veículos e pedestres, além de garantir a segurança dos usuários. A obra visa também contribuir para a recuperação da infraestrutura pública, minimizando os impactos sociais e econômicos do desastre, e promovendo a resiliência da comunidade frente a eventos futuros.

13. Providências a serem adotadas

Realizar a licitação para contratação de empresa especializada com experiência comprovada, visando à execução da reconstrução da ponte.

Obter todas as licenças ambientais necessárias, levando em consideração os possíveis impactos ambientais decorrentes da obra.

Elaborar um cronograma detalhado de execução, incluindo as etapas de mobilização, construção e fiscalização, com prazos bem definidos.

Acompanhar e monitorar continuamente o andamento da obra, assegurando o cumprimento dos prazos, controle de custos e manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos.

Promover ações de comunicação e transparência com a comunidade local e órgãos fiscalizadores envolvidos no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

14. Possíveis Impactos Ambientais

A construção da ponte pode gerar impactos ambientais, como movimentação de solo, ruído, emissão de resíduos e possível interferência na fauna e flora local.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas como controle da erosão, manejo adequado dos resíduos, uso sustentável dos recursos naturais e realização de estudos ambientais prévios. Além disso, a construção deverá seguir as normas ambientais vigentes, buscando minimizar qualquer efeito negativo ao ecossistema do Arroio Vicente Rosa.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de obra.	A contratada deverá planejar a execução dos serviços a fim de evitar desperdícios e gerar apenas os resíduos imprescindíveis.
Descarte de resíduos sólidos de obra.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, sendo o descarte sua responsabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

A reconstrução da ponte sobre o Arroio Vicente Rosa é viável tecnicamente, economicamente e socialmente, considerando a urgência de restabelecer o acesso e a segurança da comunidade afetada. A obra atende às normas técnicas e de proteção civil, além de estar alinhada ao planejamento estratégico da administração municipal. Portanto, a execução é recomendada e considerada viável para garantir a recuperação da infraestrutura pública danificada.

16. Responsável:

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento

Nome: Jeferson Restelli Frizon

Cargo: Coordenador do Departamento de Engenharia e Tráfego



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Nome: Thaís de Marco Taffarel

Cargo: Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Urbano

Dener Zanella

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Jeferson Restelli Frizon

**Coordenador do Departamento de Engenharia e Tráfego
Responsável Técnico pelo Projeto**

Thaís de Marco Taffarel

**Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Urbano
Responsável Técnica pelo Projeto**